

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **BARATA & CIA LTDA.**, estabelecida na Travessa Padre Eutíquio, nº 1.379, Batista Campos, Belém/PA - CEP: 66013-090, inscrita no CNPJ nº 04.913.257/0001-95, doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado em Conjunto 131 e 1003 NP 1º Pavimento do edifício Casa Koly: Travessa Padre Eutíquio, nº 1.379, Batista Campos, Belém/PA - CEP: 66023-710.

Metragem: 350m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses;
 - b) Ratificação do preço mensal do aluguel, condomínio e infraestrutura;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 meses, a contar de 05/09/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 05/09/2013 a 04/09/2018
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 05/09/2024 a 04/09/2025
QUARTA PRORROGAÇÃO	de 05/09/2025 a 04/09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

RATIFICAÇÃO DOS PREÇOS

3. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência contratual, as partes, ratificam o valor total mensal do contrato de R\$ 23.414,94, perfazendo um valor total de R\$ 280.979,28. Os valores ratificados são:
- a) Aluguel mensal de R\$ 15.826,32;
 - b) Condomínio mensal de R\$ 3.588,62
 - c) Disponibilidade de infraestrutura mensal de R\$ 4.000,00.

RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00161/2013 – celebrado pelas partes em 05 de setembro de 2013 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

LOCADORA: BARATA E CIA LTDA.

Nome: José Antônio de Jesus Barata
Cargo: Sócio/administrador